

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006

II

Série

Número 158

## 26.º Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 1678/2006**

Ratifica as deliberações tomadas por Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes, na reunião da assembleia geral da sociedade Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1678/2006**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro, resolveu:

1 - Ratificar as deliberações tomadas pelo licenciado Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes que, em representação da Região Autónoma da Madeira, conforme mandatado pela Resolução n.º 1495/2006, de 16 de Novembro, participou na reunião da Assembleia-Geral da “Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.”, no Edifício do Governo Regional, à Avenida Zarco, no Funchal, no dia 24 de Novembro de 2006, cuja cópia da Acta se junta

em anexo à presente Resolução e fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.

2 - Autorizar a realização de prestações suplementares, mediante a transferência dos contratos de empréstimo anteriormente celebrados entre o accionista Região Autónoma da Madeira e a “Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.”, nos termos das resoluções n.º 1488/2001, de 25 de Outubro, n.º 295/2002, de 21 de Março, n.º 1169/2003, de 18 de Setembro e n.º 1539/2005, de 27 de Outubro, no valor total de 7.510.817,06€ (valor efectivamente pago pela RAM).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)